



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 25 de julho de 1.974.

LEI Nº 1112, DE 25 DE JULHO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua.
"BENTO ALVES CORREA"

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada BENTO ALVES CORREA a artéria que inicia na Zeferino Horácio Marcelino, é a segunda paralela a direita da Prefeito Camilo Alves Gisler, indo encontrar-se / com a Felisberto Soares Coelho, localizada na Vila Alexandrina.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, de vendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: MILITAR E PECUARISTA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Del. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração